



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação direta, amparada pelo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decretos nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente, do Município de Presidente Castello Branco SC, para vários setores do Município, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	01	Serv	Contratação de Profissional Marciano Mauro Pagliarini sob CPF Nº. 021.563.329-67 Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente do Município de Presidente Castello Branco/SC, na modalidade Credenciamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

I - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso IV, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sra. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Presidente Castello Branco, 05 de agosto de 2024.

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL